FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°887/2026

Padre Bernardo/GO, **05 de fevereiro de 2026**.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência solicitação de autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de fossas sépticas, a serem executados, em caráter de urgência**,** nas seguintes Unidades de Ensino: Creche Municipal Menino Jesus de Praga, Creche Municipal Maria Pastora e Escola Municipal Monte Alto, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

A presente solicitação visa assegurar condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, observadas as especificações, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência**,** que segue anexo, bem como as disposições do art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO**.**

Diante do exposto, solicitamos a autorização para o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação**,** nos termos da legislação aplicável.

a) Quantidade a ser adquirida;

ITEN	SERVIÇO	VAL.UNIT.	TOTAL
1	Sucção de 02 (duas) fossas e Desentupimento e hidrojateamento - Creche Menino Jesus de Praga	R$	R$
2	Sucção de 03(três) fossas Desentupimento e hidrojateamento – Escola Municipal de Monte Alto	R$	R$
3	Sucção de 02(duas) fossas e desentupimento e hidrojateamento das tubulação com caminhão de alta pressão -Creche Maria Pastora	R$	R$
		Total	**R$**

b) Estimativa preliminar do valor da contratação

A despesa não foi previamente estimada, uma vez que a definição do valor ocorrerá concomitantemente à obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 330/2024. Os valores estimados e/ou as propostas apresentadas integrarão os autos do presente processo administrativo.

c) Prazo da contratação

Os serviços deverão ser executados de forma imediata e integral, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, junto à Secretaria Municipal dė Educação.

d) Grau de prioridade da contratação

A contratação reveste-se de prioridade alta, considerando a urgência da demanda e a necessidade de garantir condições adequadas de salubridade e segurança sanitária nas unidades atendidas.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação ou dependência do objeto desta contratação com outros contratos administrativos vigentes.

Por fim, registra-se que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou o Plano de Contratações Anuais, previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, providência que deverá ser adotada no curso do exercício de 2025, em atendimento à legislação aplicável.

Respeitosamente,

Padre Bernardo/GO, **05 de fevereiro de 2026**.

Lucas Gonzaga de Souza
Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 014/2025

-